



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº212/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Ana Claudia Marques dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Rondiney Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Giuliano de Souza Costa**  
Secretário Municipal de Finanças

**Raimunda Alencar Onça**  
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

**Waldenir Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Antônio Sérgio da Silva**  
Controlador Interno

**Antonio Alves Bertulucci**  
Procurador Geral do Município

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Decreto.....	239
Decreto.....	245
Decreto.....	246
Extrato Termo Aditivo Nº 004 ao Contrato Nº.....	036/2014
Extrato Termo Aditivo Nº 004 ao Contrato Nº.....	044/2014
Extratos das Notas de Empenho Números:.....	417 a 420

### Câmara Municipal

Aviso de Resultado de Licitação – Pregão Presencial.....	003
Termo de Adjudicação - Pregão Presencial.....	003
Termo de Homologação - Pregão Presencial.....	003

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 239 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, no Fundo Municipal de Saúde R\$ 3.000,00 (três mil reais), suplementar na seguinte dotação:

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Reduzido 73

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0014.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

3.3.90.14 – DIÁRIA CIVIL  
FONTE – 1.02.000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS 3.000,00

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a seguinte dotação:

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Reduzido 72

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0014.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

3.3.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
FONTE – 1.02.000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS 3.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de dezembro de 2017.

Água Clara – MS, 18 de dezembro de 2017.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 245 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº212/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 7.779,47 (sete mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos),suplementar na Seguinte dotação:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Reduzido 027

04.012. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0021.2081 – BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE – 1.29.004 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA – PAC 3.113,52

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Reduzido 032

04.012. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0008.2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE – 1.82.504 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL – FEAS 4.665,95

**TOTAL 7.779,47**

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Reduzido 043

04.012 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA

08.244.0022.2084 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1.29.004 – PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA – PAC 3.113,52

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Reduzido 10

04.012. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0008.2021 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE – 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 4.665,94

**TOTAL 7.779,47**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 20 de dezembro de 2017.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 246 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43**

**da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 5.124,15 (cinco mil cento e vinte e quatro reais e quinze centavos),suplementar na Seguinte dotação:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Reduzido 054

01.005. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2009 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEME

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

FONTE – 1.01.000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS 5.124,15

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Reduzido 64

01.005. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2009 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEME

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE – 1.01.000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS 5.124,15

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de dezembro de 2017.

Água Clara – MS, 20 de dezembro de 2017.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**TERMO ADITIVO Nº 004/2017 AO CONTRATO Nº 036/2014**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – INFORMATICI TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA - EPP**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º 036/2014.

**ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo início em 12/11/2017 e seu término em 12/03/2018, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado valor de R\$ 80.509,74 (oitenta mil quinhentos e nove reais e setenta e quatro centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº212/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 09 de novembro de 2017.

**ASSINAM:** EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE E INFORMATICI TECNOLOGIAS INTELIGENTES EIRELI - EPP - LEOMAR MIAZATO - CONTRATADA.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**TERMO ADITIVO Nº 004/2017 AO CONTRATO Nº 044/2014**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INFORMATICI TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA - EPP

**OBJETO:** Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º 044/2014.

### ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO E

**VALOR:** A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo início em 12/11/2017 e término em 12/11/2018, e o valor de R\$ 8.354,52 (oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 09 de novembro de 2017.

**ASSINAM:** EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL - RONDINEY RIBEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE E INFORMATICI TECNOLOGIAS INTELIGENTES EIRELI - EPP - LEOMAR MIAZATO - CONTRATADA.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 417 / 2017, emitido em 20/12/2017

**Processo:** 063/ 0 - "Pregao Pres." N.º 007/2017 – ATA 001/2017

**Favorecido:** 12 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONF PROC ADM 063/2017 PREG PRES 007/2017 ATA 001/2017 NAD 910/2017 PEDIDO 132/2017

**Valor:** R\$ 1.607,98 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 27 - 04.012.08.243.0021.2081-339030070000

**Fonte de Recurso:** 129004 - Programa de Atencao a Crianca - PAC

ÁGUA CLARA, 20/12/2017

Mateus da Silva Leite  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº212/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 418 / 2017, emitido em 20/12/2017

**Processo:** 063/2017 - "Pregao Pres." N.º 007/2017 – ATA 001/2017

**Favorecido:** 12 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONF PROC ADM 063/2017 PREG PRES 007/2017 ATA 001/2017 NAD 911/2017 PEDIDO 132/2017

**Valor:** R\$ 1.505,54 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 27 - 04.012.08.243.0021.2081-339030070000

**Fonte de Recurso:** 129004 - Programa de Atencao a Crianca - PAC

ÁGUA CLARA, 20/12/2017

**Mateus da Silva Leite**  
Contador

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 419 / 2017, emitido em 20/12/2017

**Processo:** 067/2017 - "Pregao Pres." N.º 008/2017 – ATA 002/2017

**Favorecido:** 196 - ART VÍDEO EIRELI EPP

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ESTABILIZADOR, GRAMPEADOR, PORTA CANETAS, TINTA GUACHE - CONF PROC ADM 067/2017 PREG PRES 008/2017 ATA 002/2017 NAD 906/2017 PEDIDO 143/2017.

**Valor:** R\$ 2.239,81 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 32 - 04.012.08.244.0008.2082-339030160000

**Fonte de Recurso:** 182504 - Transf Recursos Fundo Estadual - FEAS

ÁGUA CLARA, 20/12/2017

**Mateus da Silva Leite**  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº212/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR**  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 420 / 2017, emitido em 20/12/2017

**Processo:** 0 / 0 - "Pregao Pres." N.º 8/2017

**Favorecido:** 196 - ART VÍDEO EIRELI EPP

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ESTABILIZADOR, GRAMPEADOR, PORTA CANETAS, TINTA GUACHE - CONF PROC ADM 067/2017 PREG PRES 008/2017 ATA 002/2017 NAD 892/2017 PEDIDO 143/2017.

**Valor:** R\$ 2563,81 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 32 - 04.012.08.244.0008.2082-339030160000

**Fonte de Recurso:** 182504 - Transferencias de Recursos do Fundo Estadual de As

ÁGUA CLARA, 20/12/2017

Mateus da Silva Leite  
Contador

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, e para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa KSL PRODUCTS EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ 04.548.288/0001-94, vencedora dos itens, totalizando o valor de R\$ 154.900,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Cujo objeto do Pregão Presencial n.º 003/2017, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS, E INSTALAÇÃO DE 129 POLTRONAS NO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO A RUA FERNANDO BASTOS JUNIOR, N.º 1525, BAIRRO NOVO HORIZONTE, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS.

Água Clara MS, 20 de Dezembro de 2017.

## **VICENTE AMARO DE SOUZA NETO**

Presidente

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado da Licitação, modalidade Pregão Presencial N.º 003/2017, em decorrência de só termos um participante e a mesma abrir mão de recurso.

Conforme sessão realizada no dia 20/12/2017, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS, E INSTALAÇÃO DE 129 POLTRONAS NO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO A RUA FERNANDO BASTOS JUNIOR, N.º 1525, BAIRRO NOVO HORIZONTE, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS.**

O prazo de vigência do contrato que será de 60 dias, contados a partir de sua assinatura, teve como vencedor a Empresa. **KSL PRODUCTS EIRELI ME - CNPJ 04.548.288/0001-94.**

Água Clara -MS, 20 de Dezembro de 2017.

## **Vicente Amaro de Souza Neto**

Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **AVISO DE RESULTADO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** através da junta de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade pregão presencial 003/2017, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS, E INSTALAÇÃO DE 129 POLTRONAS NO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO A RUA FERNANDO BASTOS JUNIOR, N.º 1525, BAIRRO NOVO HORIZONTE, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS,** com inícios as 9:00 horas, Sagrou vencedora do certame por apresentar o menor lance global a licitante: **KSL PRODUCTS EIRELI ME, totalizando um valor de R\$ 154.900,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais).**

Água Clara MS, 20 de Dezembro de 2017.

Adriane Dal Santo de Queiroz  
Pregoeira